



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Reitoria

**TERMO ADITIVO 01/2013**

**CONTRATO Nº 16/2012**  
**PROCESSO 23343.000217/2012-86**  
**PREGÃO Nº 04/2012**

1º Termo Aditivo de 2013 que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais e a Alpha Vigilância e Segurança LTDA.

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS GERAIS**, Órgão Público do Poder Executivo Federal, CNPJ/MF: **10.648.539/0001-05**, situado à Rua Ciomara Amaral de Paula, nº 167, Bairro Medicina, CEP: 37.550-000 Pouso Alegre – MG, neste ato representado pelo seu **Reitor Substituto, Sr. Marcelo Simão da Rosa**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, portador do CPF. nº 997.749.337-53 e C.I. nº 796111 SSP/ES, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 121/2012, de 31 de janeiro de 2012, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **Alpha Vigilância e Segurança LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com sede a Rua Patrocínio, 252, Carlos Prates, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.108.004/0001-86, neste ato representada pelo **Sr. Leandro Tadeu Gualberto de Souza**, identidade nº 10.032.753 SSP/MG e CPF nº 035.400.766-11, celebram o presente Termo Aditivo de Contrato para a prestação de serviços e de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sujeita ainda às normas da Lei 10.520/2002, e aos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e IN/MARE nº 05, de 21 de julho de 1995, IN/MARE nº 18, de 22 de dezembro de 1997 e demais normas que regem a espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/04/2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta – Da Vigência e da Eficácia.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de **02/04/2013 a 01/04/2014**.

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, Medicina, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre – MG Fone: 3449-6150  
Setor de Gestão de Contratos

Página 1 de 3

Alpha Vig. Seg. Ltda.  
Leandro Souza  
Sócio-Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Reitoria

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R\$ 154.837,92 (Cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), sendo:

1.1 - **R\$ 76.580,88** (Setenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), referente à prorrogação contratual da prestação de serviços no Câmpus Passos, no período de 02/04/2013 a 01/04/2014, cuja parcela mensal corresponderá a R\$ 6.381,74 (Seis mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos).

1.2 - **R\$ 78.257,04** (Setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), referente à prorrogação contratual da prestação de serviços no Câmpus Poços de Caldas, no período de 02/04/2013 a 01/04/2014, cuja parcela mensal corresponderá a R\$ 6.521,42 (Seis mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 154.837,92 (Cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), correrá à conta da Natureza da Despesa 3390.37.03, Fonte 0112000000, PTRES 062609, conforme Notas de Empenho nº 2013NE800041 e 2013NE800067.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, Medicina, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre – MG Fone: 3449-6150  
Setor de Gestão de Contratos

Página 2 de 3

Alpha Vlg. Seg. Ltda  
Leandro Souza  
Sócio-Diretor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais**  
**Reitoria**

**CLÁUSULA SÉTIMA – FORO**

1. Para dirimir qualquer dúvida decorrente da interpretação do presente Contrato, prevalece o privilégio o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre/MG.
2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Pouso Alegre, em 27 de março de 2013.**

 <hr/> <p><b>CONTRATANTE</b>  <b>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais</b>  <b>Marcelo Simão da Rosa</b>  <b>Reitor Substituto</b></p>	 <hr/> <p><b>CONTRATADA</b>  <b>Alpha Vigilância e Segurança LTDA</b>  <b>Leandro Tadeu Gualberto de Souza</b>  <b>Sócio Diretor</b></p>
---	---

**Testemunhas:**

Nome: JOSE ORGEE G. BARCELA  
 CPF: 345074316-04


Nome: Ara Rízia Silvestre  
 CPF: 532129246-91

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG  
 TABELIAO - JOAO CARLOS NUNES JUNIOR  
 Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguareo.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
 Leandro Tadeu Gualberto de Souza \*\*\*\*\*

Belo Horizonte, 04/04/2013 09:54:51 M. Perizato 276

EMPL.: R\$3,69 T.F.J.: R\$1,15 Total: R\$4,84



**Selo de Fiscalização**  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
**BJQ 99905**

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, Medicina, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre – MG Fone: 3449-6150  
 Setor de Gestão de Contratos